

## Pedido de esclarecimento PE 90003/2025

1 mensagem

Aloisio Oliveira <aloisio.oliveira@mahvla.com.br>  
Para: cpl@mpto.mp.br

19 de fevereiro de 2025 às 16:59

Boa tarde,

Ao pregoeiro, sr Ricardo Azevedo Rocha, em atenção ao:

PROCESSO n. 19.30.1512.0000923/2023-61  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL n. 90003/2025.  
UASG n. 925892

Com abertura prevista das propostas às 10h (Dez horas), do dia 28/02/2025 (horário de Brasília), solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Para atendimento do item 9.6 do edital, que trata da qualificação técnica-operacional da empresa, considerando que contrato de locação de equipamentos é uma modalidade relativamente nova, entendemos que será comprovada a qualificação da empresa que apresentar atestados de contratos assinados há mais de 24 (vinte e quatro) meses, mesmo que os atestados tenham sido emitidos com prazos inferiores a esse, já para esse tipo de processo, em que esteja vigente, os atestados são emitidos desde a data de início, até a data de solicitação, que no caso em tela, é maior que 20 meses, e não haveria tempo para a emissão de um novo atestado até a data do certame, observado ainda os caputs 9.7 e 9.8 e, em especial o 9.9. no tange os "*modos de gerenciamento da solução (local, remota e centralizada e multisites)*". Está correto nosso entendimento?

Ainda sobre o tema do item 9.6, entendemos que para atendimento da exigência do item 8 da tabela 1- parcelas de maior relevância, "*Serviço de locação mensal de centrais de alarme e detecção, com módulos de entrada e saída*" a comprovação estará atendida ao se apresentar soluções que realizem funcionalidades inerentes a sistemas de alarme, sejam elas: sensores que detectam movimento, intrusão em área, abertura de portas e disparam alarmes quando as áreas monitoradas são invadidas/violadas, tais quais os analíticos de vídeo, que são soluções equivalentes e bem mais complexas do que centrais de alarme convencionais, observado ainda os caputs 9.7 e 9.8 e, em especial o 9.9. no tange os "*modos de gerenciamento da solução (local, remota e centralizada e multisites)*". Está correto nosso entendimento?

Ainda sobre o tema do item 9.6, entendemos que para atendimento da exigência 5 da tabela 1- parcelas de maior relevância, "*Serviço de locação mensal de servidor local de gravação de software de videomonitoramento.*" a comprovação estará atendida ao se apresentar atestados que demonstrem o fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva, por períodos iguais ou superiores a 24 meses, observado ainda os caputs 9.7 e 9.8 e, em especial o 9.9 no tange os "*modos de gerenciamento da solução (local, remota e centralizada e multisites)*". Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

**Aloísio Oliveira**

Grupo Mahvla



mobile: +55 (61) 99989-2130

office: +55 (61) 2191-4925

SRTVS Quadra 701

Ed. Assis Chateaubriand BL. A Salas 13 a 16 - Brasília – DF

Skype: aloisiooliveira100

[aloisio.oliveira@mahvla.com.br](mailto:aloisio.oliveira@mahvla.com.br)

<https://mahvla.com.br>

**Confidencial:** Este e-mail e seus anexos contêm informações confidenciais e destinam-se apenas ao destinatário especificado. É proibido copiar, distribuir ou usar qualquer parte deste e-mail sem autorização expressa por escrito do remetente. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, notifique o remetente e exclua-o imediatamente.

--

Esta mensagem, incluindo anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a